MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Sinimbu

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Transporte escolar

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A fundamentação da Contratação se faz pela necessidade de prestação de serviços de transporte escolar, tem como objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo na continuidade da execução do transporte escolar no município para a rede municipal e estadual de ensino.

O transporte escolar é necessário, por ser uma medida essencial para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de forma segura, acessível e regular. O transporte escolar é um fator importante para promover a inclusão social, pois garante que todos os estudantes tenham igualdade de condições de acesso à educação, independentemente das condições financeiras ou localização geográfica de suas famílias.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A prestação de transporte escolar está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da empresa

- Declaração que está ciente das condições dos serviços a serem realizados;

- Certidão ou Atestado de capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviços de características semelhantes;
- O Atestado deverá mencionar os dados da empresa tais como: nome, endereço e telefone da declarante e ser assinado por seu representante legal;
- O Atestado será analisado pelo corpo técnico que imitirá parecer quanto à habilitação da empresa para este requisito;

Do motorista:

- Possuir Carteira nacional de Habilitação, categoria "D", e Curso de Transporte escolar, comprovando a realização de curso especializado nos termos dos artigos, 136, 137 e 138 da Lei 9.503/1997 e resoluções 55 e 57/1998 do CONTRAN;
- Verificar se todos os usuários estão assentados adequadamente dentro do veículo e auxiliar, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- Orientar os usuários quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Verificar a segurança dos usuários no momento do embarque e do desembarque;
- Tratar os usuários e servidores municipais encarregados do serviço e da fiscalização com urbanidade, respeito e cortesia, comunicando casos de conflito a secretaria responsável pelo transporte;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor desempenho das atividades.

Do veículo

- CRLV do veículo em vigor;
- Laudo de Inspeção do tacógrafo aferido pelo INMETRO em vigor;
- Apólice de seguros de cobertura dos passageiros, conforme tabelas de valores utilizadas pelo DAER/RS;
- Faixa amarela na lateral do veículo com escrita "ESCOLAR";
- Possuir todos os equipamentos e características exigidas pela legislação de trânsito vigente, com motorista, combustível e todas as despesas inclusas.
- O veículo deverá apresentar plenas condições de funcionamento;

- O veículo deverá ter no máximo 20 anos de uso;
- Estar em perfeitas condições de trafegabilidade (mecânicas e exigências legais), com manutenção preventiva periodicamente, respondendo a empresa, civil e criminalmente, por negligência ao colocar os referidos veículos a trafegar sem os requisitos necessários.
- Disponibilizar veículos para socorro, sempre que se fizer necessário, efetuar a substituição dos veículos, no prazo não superior a quatro horas a contar do contato do motorista ou do fiscal do contrato com a empresa contratada.
- Arcar com os custos de alimentação e hospedagem dos passageiros, em virtude de estragos ou pane do veículo durante o trajeto de viagem, até que o socorro seja providenciado;
- Fica facultado ao Município em qualquer fase do contrato, vetar os veículos colocados em uso pela contratada, caso verifique que não reúne condições mecânicas satisfatórias para a prestação do serviço;
- Substituir os veículos somente em circunstâncias excepcionais, mediante concordância prévia do Município e comprovação de que os substitutos observam os mesmos regramentos e condições dos veículos substituídos.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
01	**Veículo com capacidade para 45 passageiros.** **ROTEIRO 01:** Saída 5h45 de Sinimbu subindo pela Linha da Serra, 6h20 saída do Redieske passando pelo Cerro do Baú, passando pelo lago Esmeraldino descendo por Linha São João deixando os passageiros na Frederico Kops e EMEF Nossa Senhora da Glória. Roteiro com 30km. **ROTEIRO 02:** Saída11h30 da EMEF Glória e Frederico Kops passando por Linha São João, seguindo pelo lago Esmeraldino e Cerro do Baú, fazendo o retorno no Redieske, após retorna fazendo o trajeto até a EMEF Glória e Frederico Kops. Roteiro com 30km.	KM	1.854 KM MENSAIS	18.540 KM ANUAIS	R$ 11,01	R$ 204.125,40

	ROTEIRO 03: Saída 17h10 da Frederico Kops e EMEF Glória passando por Linha São João até o lago Esmeraldino, após retorna para Sinimbu. Roteiro com 23km. TOTALIZANDO 83 KM DIÁRIOS. **Nas quintas-feiras, turno integral do Ensino Médio, roteiro completo até o Redieske. (30km)**					
02	**Veículo com capacidade para 45 passageiros.** **ROTEIRO 01:** Saída 5h45 de Sinimbu seguindo até o Cerro Branco fazendo o retorno no transformador seguindo para Sinimbu, EMEF Glória e Frederico Kops. TOTALIZANDO 28 KM DIÁRIOS.	KM	616 KM MENSAIS	6.160 KM ANUAIS	R$ 11,63	R$ 71.640,80
03	**Veículo com capacidade para 45 passageiros.** **ROTEIRO 01:** Saída 11h30 de Sinimbu seguindo para o virador CTG Tropeiro Velho, após segue para Bismark fazendo o retorno na moradia do Müller, seguindo para a Linha Marcondes até a ponte de concreto, retornando pela estrada geral até Sinimbu, EMEF Frederico Kops e Glória. Roteiro com 43km. **ROTEIRO 02:** Saída 17h10 de Sinimbu seguindo para o virador CTG Tropeiro Velho, após segue para o Bismark fazendo o retorno na moradia do Müller, seguindo para a Linha Marcondes até a ponte de concreto e retorna para Sinimbu. Roteiro com 43km. TOTALIZANDO 86 KM DIÁRIOS.	KM	1.892 KM MENSAIS	18.920 KM ANUAIS	R$ 10,94	R$ 206.984,80
04	**Veículo com capacidade para 45 passageiros.** **ROTEIRO 01:** Saída às 12h15min da Linha Água Fria no virador do Melquiades da Rosa, depois passa pela Linha Carvalho, seguindo para Estrada Velha de Linha Pinhal, saindo na RSC 153 no Paulo Grasel, segue pela RSC 153 fazendo o trajeto da Estrada Velha de Pinhal Santo Antônio seguindo até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Roteiro com 30 km. **ROTEIRO 02:** Saída às 17h15min da EMEF Nossa Senhora de Fátima, segue pela RSC 153, seguindo para Estrada Velha de Pinhal Santo Antônio, entra no Paulo Grasel	KM	1.440 KM MENSAIS	14.400 KM ANUAIS	R$ 11,09	R$ 159.696,00

	seguindo pela estrada velha de Linha Pinhal, passando pela Linha Carvalho até o virador do Melquiades da Rosa. Roteiro com 30 km. TOTALIZANDO 60 KM EM 3 DIAS DA SEMANA Em dois dias da semana no final da tarde, a serem definidos pela escola o ônibus faz o trajeto até a cidade de Herveiras para buscar alunos do ensino médio que estudam na EEEM Emílio Alves Nunes, que tem contraturno. (Saída às 16h30min da EMEF Nossa Senhora de Fátima – Pinhal Santo Antônio, seguindo pela RSC 153 até a cidade Herveiras na EEEM Emílio Alves Nunes. Às 17h00min Saída da EEEM Emílio Alves Nunes na cidade de Herveiras, seguindo pela RSC 153 até EMEF Nossa Senhora de Fátima em Pinhal Santo Antônio). Roteiro com 75 km diários.					

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não há três ou mais de fornecedores enquadrados como ME/EPP, será a licitação destinada a ampla concorrência.

Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa descrita neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se ser tecnicamente e economicamente viável a contratação de empresas especializadas em transporte escolar.

Nesse sentido, indicam-se potenciais fornecedores/prestadores de serviços que atendam aos seguintes requisitos: veículos em condições adequadas de uso para o transporte de alunos; condutores com curso de habilitação específico para Transporte Escolar; apresentação de laudo de vistoria do veículo para essa finalidade; e identificação obrigatória por meio de faixa ou adesivo amarelo com a inscrição 'ESCOLAR'.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será estimado em **R$ 642.447,00** total anual.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de Transporte escolar dos alunos com segurança e cumprimento da carga horária letiva dos estudantes conforme calendário e horário de início e término das aulas.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento da contratação do serviço será realizado mensalmente conforme o quilometro rodado efetivamente comprovado através de relatórios diários/mensais.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Rafael Schultz e Joseane Maria de Borba

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais decorrentes desta aquisição no âmbito desta Administração.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 10 de junho de 2025.

Rafael Schultz

Fiscal do serviço

Joseane Maria de Borba

Fiscal de serviço

Flávio Miguel Henn

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Turismo - Sinimbu/RS